

PORTARIA Nº 134/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição da Portaria PRES nº 117/2019, de 31.05.2019;

Considerando a decisão proferida no PAD 6068/2019, RESOLVE, ad referendum do Tribunal;

Art. 1º Designar o Dr. TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, Juiz Eleitoral da 132ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 05.06.2019 a 04.06.2020, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de junho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 140/2019/PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Heloísa Silva Mattos, Juíza Eleitoral da 025ª ZEGO de Piracanjuba, no período de 27.6 a 11.7.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 18.5.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2019, e em obediência ao art. 4º, §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE;

Art. 1º Designar o Dr. PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Eleitoral da 032ª ZEGO de Bela Vista de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 025ª ZEGO, com sede no município de Piracanjuba, no período de 27.6 a 11.7.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de junho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)